



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT Nº 240, de 21 de AGOSTO de 2015.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria SUSEP nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001106/2015-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 15 de abril de 2015:

I – Aumento do capital social, no montante de R\$ 39.304.154,44, elevando-o para R\$ 2.016.578.456,48, dividido em 460 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO GIRÃO GUIMARÃES
Diretor de Autorizações